



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 252/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 299/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 299/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves da Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/7905-01-00, informamos:

1 a 4 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 26/03/2018
HORA: 13:47

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
299/2018
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca
das crianças Carlos Miguel de
Oliveira Astolfo e Thiago de Oliveira

Chave: 81FDD

PROTOCOLO
03957/2018

